FL. Nº 8
PROC. 321/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/05

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa aos 40 anos de fundação do Colégio Itá.
Autoria: Vereador Fernando Bispo.

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa aos 40 anos de fundação do Colégio Itá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 26/05
Proc. n.º 321/05
wsp